

De: Construtora Penchel <orcamento@construtorapenchel.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de junho de 2020 16:36
Para: w.engenharia@riodoce.mg.gov.br
Cc: licitacao@riodoce.mg.gov.br
Assunto: esclarecimentos

Prezados,

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - Nº 002
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

não encontramos no edital anexo III- conforme item:

5.4 - VISITA AO LOCAL DAS OBRAS

5.4.1 - A visita técnica, não obrigatória, tem por objetivo propiciar ao licitante que conheça as

particularidades dos locais da prestação dos serviços e poderá ser realizada no período

compreendido entre a data da publicação do aviso da presente licitação até o dia útil anterior à

data prevista para abertura dos envelopes, nos horários de funcionamento da Prefeitura Municipal, desde que previamente agendado junto ao Setor de Licitações ou de Obras do Município. Como critério de habilitação, a empresa licitante deverá apresentar comprovante de

visita técnica fornecido pela Prefeitura Municipal de Rio Doce, ou declaração formal assinada

pelo responsável técnico da licitante (Anexo III) no sentido de que possui conhecimento das

condições e peculiaridades da obra, nos termos do Acórdão 373/2015/Plenário do Tribunal de

Contas da União - TCU.

página 57.

Peço que disponibilize o anexo declaração formal assinada

pelo responsável técnico da licitante (Anexo III) no sentido de que possui conhecimento das

condições e peculiaridades da obra, nos termos do Acórdão 373/2015/Plenário do Tribunal de

Contas da União - TCU.

Grata

Construtora Penchel Ltda.
031-25552437